PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução nº 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente, nos termos do Art. 38, Inciso IV da LOM e Art. 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Art. 1º da Resolução nº 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Para a entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalha Ilídio Carvalho será realizada, anualmente, Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de dezembro da respectiva Sessão Legislativa. (NR)

Art. 2º Modifica-se o texto do Art. 2º da Resolução 574, de 19 de outubro de 2009, que Regulamenta a realização de Sessões Solenes na Câmara Municipal de Lagoa da Prata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para a entrega das Medalhas de Honra ao Mérito Municipal, criadas pela Resolução nº 472/2005, será realizada, anualmente, Sessão Solene no Plenário desta Casa, no mês de junho da respectiva Sessão Legislativa. (NR)

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata autorizada a consolidar na Resolução nº 574/2009, as disposições desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 10 de setembro de 2019.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do MDB

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

LALINHO
Vereador do SD

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

PRETO
Vereador do SD

JUSTIFICATIVA:

A alteração da Resolução nº 654/2012, se faz necessária de modo a valorizar a comenda e os cidadãos que se destacaram em nossa sociedade.

Apresentamos este projeto de resolução visando modificar mais uma vez a forma dessa casa homenagear com medalha de Cidadão Honorário, e medalha de Honra ao Mérito Municipal, alterando de 02 para 01 ano as homenagens às pessoas que destacarem em suas áreas de atuações.

Assim, abriremos maiores oportunidades para homenagearmos diversos cidadãos que tanto trabalham na área social do nosso Município.

Conto com o apoio meus pares que apreciem com carinho para aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 10 de setembro de 2019.

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Vereadora do MDB

ADRIANO MOREIRA
Vereador do PDT

LALINHO
Vereador do SD

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

PRETO
Vereador do SD